



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
OFÍCIO Nº 512/2019/SPO/SE/MDR

Brasília, 12 de julho de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Madalena
Av. Antonio Costa Vieira, 48 - Pinhos
63.860-000 - Madalena - CE

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2019OB800153, de 12/07/2019, para crédito na conta corrente nº 127493, agência 3959 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 693379, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59561.000046/2017-72.

Atenciosamente,

SERGIO CRUZ
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

*Processo em
21/07/19*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Cruz, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/07/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423607** e o código CRC **9C279DD5**.